

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

**AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 002 /2023**

|                                                                                                                                                         |                                                                            |                                                                                                                                             |                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Tribunal de Justiça do Estado da Bahia<br>CNPJ Nº 13100722/0001-60<br>Endereço: 5ª Av. do CAB, 560, sala 112, CAB<br>Cidade : Salvador<br>Estado: Bahia | Telefone: 71.3372-1855<br>Fax: 71.3372-1591 / 3372-1759<br>CEP: 41.745-971 | ATA: 028/2022<br>Fonte: 113/120/313/320<br>Unidade Orçamentária: 4601<br>Projeto/Atividade nº 2000-2030-2031<br>Elemento de Despesa 3390-30 | PE: 062/2022<br>Nota de Empenho: 01,02,03/2023<br>Emissão: 13/01/2023<br>Geração da AFM: 16/01/23<br>PA TJ-ADM- TJ-ADM-2023/00529 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**MATERIAL DESTINADO A UNIDADE: Coordenação de Distribuição – CODIS**

Estarão obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica todos os fornecedores de mercadorias para órgão público Municipal ou Estadual do Estado da Bahia, conforme parágrafo único renumerado como § 2º pelo art. 2º do Decreto nº 9.360 de 7 de março de 2005. Os objetos deste fornecimento terão garantia mínima de 3 (três) meses, se outra maior não houver sido prevista no instrumento convocatório, ata de registro de preços ou em outro escrito ajustado entre as partes desta AFM, quando valerá sempre a mais longa garantia. Se houver qualquer problema durante a garantia, o bem deverá ser consertado ou trocado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis. Multa diária por atraso: 0,3% até o trigésimo dia e 0,7% por cada dia subsequente ao trigésimo dia. NÃO SERÁ ACEITA A ENTREGA DO MATERIAL DE FORMA PARCELADA, salvo excepcional proveito a critério do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. ESTE DOCUMENTO FORMALIZA A CONTRATAÇÃO ENTRE AS PARTES.

|                    |                                                                         |                             |                            |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------|
| <b>Fornecedor:</b> | AIR Clean Comercial Eireli                                              | <b>E-mail:</b>              | airclean.clean@outlook.com |
| <b>Endereço:</b>   | Praça Comandante Artur Tompson, 46 Letra C, Vila Formosa, São Paulo/SP. | <b>Representante legal:</b> | Caio Ramos Rabelo          |
| <b>Cidade:</b>     | São Paulo                                                               | <b>CNPJ/CPF:</b>            | 36379685/0001-76           |
| <b>Estado:</b>     | São Paulo                                                               | <b>Insc. Estadual:</b>      | 128.557.491.112            |
| <b>CEP:</b>        | 03416-010                                                               | <b>Insc. Municipal:</b>     | 6.531.700-9                |
| <b>Telefone:</b>   | 11 4210 – 4752                                                          |                             |                            |

|                     |                                 |                          |                                |
|---------------------|---------------------------------|--------------------------|--------------------------------|
| <b>Dados banc.:</b> | <b>Banco:</b> Banco do Bradesco | <b>Agência:</b> 2981 – 5 | <b>Conta Corrente:</b> 11302-6 |
|---------------------|---------------------------------|--------------------------|--------------------------------|

| LOTE | ITEM | Especificação Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Marca / Modelo | Unidade | Quantidade | Preço unitário | Preço total   |
|------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------|------------|----------------|---------------|
| 1    | 2    | <b>Papel higiênico</b> , neutro, folha simples, em rolo, com dimensões 10cm (largura) x 300m (comprimento) com variação de até +/- 2% (dois por cento), fabricado com 100% fibras celulósicas virgem, não Reciclado, isento de partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substâncias nocivas a saúde, apresentando textura com relevo sensível ao tato (gofrado), crepado (com elasticidade), na cor branca, macio, alta absorção, solúvel em água, sem odor. Embalagem com 08 (un), com peso mínimo de 4.000 gramas, podendo variar +/-2% do peso. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante diretamente na embalagem que o produto está condicionado: nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação, número do lote, composição, peso, endereço e telefone de contato, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil). Critérios de conferência e inspeção no recebimento: visual, por cheiro, tato e medição. Deverão ser considerados para efeito de recebimento, os itens acondicionados em caixa, pacotes ou sacos, contendo 8 rolos. Cód. TJBA 002.023.003. | IDEAL          | PC      | 2000       | R\$ 47,12      | R\$ 94.240,00 |

|                     |               |
|---------------------|---------------|
| <b>Valor Total:</b> | R\$ 94.240,00 |
|---------------------|---------------|

|                                   |                                                  |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>Valor Total (por extenso):</b> | Noventa e quatro mil e duzentos e quarenta reais |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------|

**PRAZO DE ENTREGA:** 15 DIAS CORRIDOS contados a partir da data da publicação da AFM no Diário da Justiça Eletrônico.

**LOCAL DE ENTREGA:** ALMOXARIFADO DO PODER JUDICIÁRIO  
**ENDEREÇO:** AV. LUIZ VIANA FILHO Nº 4.289 PARALELA, SALVADOR, BAHIA  
**CEP:** 41.730-101  
**TELEFONE:** (71) 3360-2400/2401  
**HORÁRIO:** Das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00

Coordenadora de Compras  
Salvador(BA), 16/01/23

16/01/2023

\_\_\_\_\_  
Diretor

\_\_\_\_\_  
Fornecedor



e vinte centavos). Da decisão acima referida caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Ficam os autos do processo com vista franqueada à empresa intimada, pelo prazo acima concedido, para que dele, se quiser, extraia cópia conforme disposto no art. 202, § 5º, da Lei Estadual nº 9.433/05.

CPSA, em 17 de janeiro de 2023.

JULIANA DE AMORIM COSTA

Presidente da Comissão Permanente de Sanções Administrativas

PORTARIA Nº 09/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO DE FORNECEDORES E APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Estadual nº 9.433/05 e, considerando o constante no Processo Administrativo nº TJ-ADM-2021/54391,

RESOLVE

NOTIFICAR a empresa TECPLAJ SERVIÇOS GERAIS EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.489.221/0001-91, estabelecida inicialmente à Av. Praia de Itapoan, nº 571, Quadra A 006, Lote 005, Sala 102, Lot. Vilas do Atlântico, Vilas do Atlântico, Lauro de Freitas/BA, CEP 42.707-650, da DECISÃO que lhe aplicou, com fundamento nos arts. 185, inciso IV; 186, incisos I, II e parágrafo único; 192, inciso II; 192; 194 e 196 da Lei Estadual nº 9.433/05; no artigo 11, artigo 12, incisos I e II, artigo 14, inciso II, alínea "b" e §2º, artigo 18 e artigo 21 do Decreto Estadual nº 13.967/2012, alterado pelo Decreto Estadual nº 16.851/2016, na Cláusula Terceira, item, "AA5", Cláusula Oitava, parágrafo décimo primeiro e Cláusula Décima Terceira, inciso I, alínea "b", parágrafo segundo, alínea "b", item "b.2" e "b.2.2" do Contrato nº 18/20-S, bem como no Parecer nº 2900/2022 da Consultoria Jurídica da Presidência deste Tribunal, por ter a referida empresa incorrido em atraso no pagamento de salários, vale-transportes e vale-alimentação no Edital do Pregão Eletrônico nº 053/2017 e Contrato de Prestação de Serviços nº 18/202-S, as penalidades de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 12 (doze) meses, cumulada com a penalidade de multa no valor de R\$ 29.344,98 (vinte e nove mil trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos). Da decisão acima referida caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Ficam os autos do processo com vista franqueada à empresa intimada, pelo prazo acima concedido, para que dele, se quiser, extraia cópia conforme disposto no art. 202, § 5º, da Lei Estadual nº 9.433/05.

CPSA, em 17 de janeiro de 2023.

JULIANA DE AMORIM COSTA

Presidente da Comissão Permanente de Sanções Administrativas

---

## DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO

---

AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 002/2023

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 36.379.685/0001-76, concernente ao Processo Administrativo nº TJ-ADM-2023/00529. Objetos: Papel higiênico, através da Ata de Registro de Preços nº 028/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 062/2022. Prazo de entrega até 15 (quinze) dias, contados a partir da data desta publicação.

AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 001/2023

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa DGAC COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 42.218.460/0001-30, concernente ao Processo Administrativo nº TJ-ADM-2023/00997. Objetos: Frutas in natura, através da Ata de Registro de Preços nº 016/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 029/2022. Prazo de entrega até 72 (setenta e duas) horas, contados a partir da data desta publicação.

---

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGES

---

### GABINETE

---

DECISÕES EXARADAS PELA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2023/02017

INTERESSADO: 9000119 - FERNANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA

ASSUNTO: Licenças

Em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 96, publicado no DJE de 11 de fevereiro de 2022, defiro o pedido. Encaminhem-se os autos à Coordenação de Registros e Concessões:

|             |                                          |
|-------------|------------------------------------------|
| Concessão   | Licença-prêmio                           |
| Processo    | TJ-ADM-2023/02017                        |
| Servidor(a) | FERNANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA             |
| Cadastro    | 900.011-9                                |
| Vigência    | 30 (trinta) dias, a partir de 06/11/2023 |

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA CNPJ 13.100.722/0001-60  
NOTA DE EMPENHO 01/2023 DATA: 13/01/2023  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CREDOR: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI  
CNPJ : 36.379.685/0001-76  
END: PRAÇA COMANDANTE ARTUR TOMPSON, 46  
BAIRRO: VILA FORMOSA

CIDADE: SÃO PAULO ESTADO: SP CEP: 34.160-010  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

TIPO DE EMPENHO : NORMAL FINALIDADE: NORMAL  
UNIDADE GESTORA : 0003- DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO – DSP  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.601 – FUNDO DE APARELHAMENTO JUDICIAL – FAJ  
AÇÃO : 2000/2030/2031  
ELEMENTO DE DESPESA : 3390-30  
SUB-ELEMENTO: 30-07  
FONTE : 113/120/313/320  
ATA DE RP Nº 028/2022 – LOTE 01

SITUAÇÃO : SALDO ANTERIOR EMPENHO SALDO ATUAL  
DA DOTAÇÃO : R\$ 28.272,00

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX **HISTÓRICO** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO, NEUTRO, FOLHA SIMPLES

TJ-ADM-2023/00529 R\$ 28.272,00

VINTE E OITO MIL,DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS

|                               |  |                      |
|-------------------------------|--|----------------------|
| ** UNIDADE EMISSORA **        |  | ** AUTORIZAÇÃO **    |
| A IMPORTÂNCIA EMPENHADA FOI   |  |                      |
| CONSIGNADA EM CRÉDITO PRÓPRIO |  |                      |
|                               |  |                      |
| DATA :                        |  |                      |
| ASS                           |  | JORGE MEDRADO JÚNIOR |
| CARGO / FUNÇÃO                |  | DIRETOR              |

|                             |  |                      |  |          |
|-----------------------------|--|----------------------|--|----------|
| ** DECLARAÇÃO **            |  | ** CONTABILIDADE **  |  | ** PAGL  |
| O MATERIAL FOI ENTREGUE ( ) |  | LIQUIDAÇÃO PROCEDIDA |  |          |
| O SERVIÇO FOI PRESTADO ( )  |  |                      |  |          |
| O ENCARGO É DEVIDO ( )      |  | DATA / /             |  | DATA / / |
|                             |  |                      |  |          |
| DATA / /                    |  | ASS                  |  | ASS      |
| ASS                         |  |                      |  |          |

OBS: Empenho manual emitido, em virtude do aguardo da abertura do FIPLAN



XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
 SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA CNPJ 13.100.722/0001-60  
 NOTA DE EMPENHO 02/2023 DATA: 13/01/2023  
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
 CREDOR: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI  
 CNPJ: 36.379.685/0001-76  
 END: PRAÇA COMANDANTE ARTUR TOMPSON, 46  
 BAIRRO: VILA FORMOSA

CIDADE: SÃO PAULO ESTADO: SP CEP: 34.160-010  
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

TIPO DE EMPENHO : NORMAL FINALIDADE: NORMAL  
 UNIDADE GESTORA : 0003- DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO – DSP  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.601 – FUNDO DE APARELHAMENTO JUDICIAL – FAJ  
 AÇÃO : 2000/2030/2031  
 ELEMENTO DE DESPESA : 3390-30  
 SUB-ELEMENTO: 30-07  
 FONTE : 113/120/313/320  
**ATA DE RP Nº 028/2022 – LOTE 01**

|              |                |                      |             |
|--------------|----------------|----------------------|-------------|
| SITUAÇÃO :   | SALDO ANTERIOR | EMPENHO              | SALDO ATUAL |
| DA DOTAÇÃO : |                | <b>R\$ 56.544,00</b> |             |

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**HISTÓRICO**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO, NEUTRO, FOLHA SIMPLES

**TJ-ADM-2023/00529**

**R\$ 56.544,00**

CINQUENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS

|                               |  |                      |
|-------------------------------|--|----------------------|
| ** UNIDADE EMISSORA **        |  | ** AUTORIZAÇÃO **    |
| A IMPORTÂNCIA EMPENHADA FOI   |  |                      |
| CONSIGNADA EM CRÉDITO PRÓPRIO |  |                      |
| DATA :                        |  |                      |
| ASS                           |  | JORGE MEDRADO JÚNIOR |
| CARGO / FUNÇÃO                |  | DIRETOR              |

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

|                             |  |                      |  |          |
|-----------------------------|--|----------------------|--|----------|
| ** DECLARAÇÃO **            |  | ** CONTABILIDADE **  |  | ** PAGL  |
| O MATERIAL FOI ENTREGUE ( ) |  | LIQUIDAÇÃO PROCEDIDA |  |          |
| O SERVIÇO FOI PRESTADO ( )  |  |                      |  |          |
| O ENCARGO É DEVIDO ( )      |  | DATA / /             |  | DATA / / |
|                             |  |                      |  |          |
| DATA / /                    |  | ASS                  |  | ASS      |
| ASS                         |  |                      |  |          |

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

OBS: Empenho manual emitido, em virtude do aguardo da abertura do FIPLAN

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA CNPJ 13.100.722/0001-60

NOTA DE EMPENHO 103/2023 DATA: 13/01/2023

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CREDOR: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 36.379.685/0001-76

END: PRAÇA COMANDANTE ARTUR TOMPSON, 46

BAIRRO: VILA FORMOSA

CIDADE: SÃO PAULO ESTADO: SP CEP: 34.160-010

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

TIPO DE EMPENHO : NORMAL FINALIDADE: NORMAL  
 UNIDADE GESTORA : 0003- DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO – DSP  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.601 – FUNDO DE APARELHAMENTO JUDICIAL – FAJ  
 AÇÃO : 2000/2030/2031  
 ELEMENTO DE DESPESA : 3390-30  
 SUB-ELEMENTO: 30-07  
 FONTE : 113/120/313/320  
**ATA DE RP Nº 028/2022 – LOTE 01**

|              |                |                     |             |
|--------------|----------------|---------------------|-------------|
| SITUAÇÃO :   | SALDO ANTERIOR | EMPENHO             | SALDO ATUAL |
| DA DOTAÇÃO : |                | <b>R\$ 9.424,00</b> |             |

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO, NEUTRO, FOLHA SIMPLES

**TJ-ADM-2023/00529**

**R\$ 9.424,00**

NOVE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS

|                               |  |                   |
|-------------------------------|--|-------------------|
| ** UNIDADE EMISSORA **        |  | ** AUTORIZAÇÃO ** |
| A IMPORTÂNCIA EMPENHADA FOI   |  |                   |
| CONSIGNADA EM CRÉDITO PRÓPRIO |  |                   |

|                |  |                      |
|----------------|--|----------------------|
| DATA :         |  |                      |
| ASS            |  | JORGE MEDRADO JÚNIOR |
| CARGO / FUNÇÃO |  | DIRETOR              |

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

|                             |  |                      |  |          |
|-----------------------------|--|----------------------|--|----------|
| ** DECLARAÇÃO **            |  | ** CONTABILIDADE **  |  | ** PAGL  |
| O MATERIAL FOI ENTREGUE ( ) |  | LIQUIDAÇÃO PROCEDIDA |  |          |
| O SERVIÇO FOI PRESTADO ( )  |  |                      |  |          |
| O ENCARGO É DEVIDO ( )      |  | DATA / /             |  | DATA / / |
|                             |  |                      |  |          |
| DATA / /                    |  | ASS                  |  | ASS      |
| ASS                         |  |                      |  |          |

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

OBS: Empenho manual emitido, em virtude do aguardo da abertura do FIPLAN